



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2016

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para a função de autoridade sanitária.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas no art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.337/2015 de 20 de fevereiro de 2015, que “dispõe sobre medidas permanentes de prevenção contra a dengue, febre amarela e febre chikungunya e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora, conforme adiante indicada, para exercer a função de Autoridade Sanitária:

Elissandra da Silva Pereira e Conceição, Autoridade Sanitária a partir de 13/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 13 dias do mês de janeiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal